



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

PLANO DE TRABALHO

PCD+30 - 2020

1- DADOS DO PROPONENTE.

Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO		C.N.P.J.: 56.651.003/0001-40	
Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326		e-mail: gerencia@apaesalto.com.br / adm01@apaesalto.com.br	
Cidade: Salto	Estado: SP	CEP: 13.320-354	Tel: (11) 4029-1162
Conta corrente: 23.843-0	Banco (nome e nº) Banco do Brasil 001	Agência nº 6658-3	Praça de pagamento Salto
Nome do Responsável pela Instituição: Dinalva dos Santos Campos	CPF: 255.080163-68	R.G.: 659.766	Órgão Expedidor: SSP/MA
Cargo: Presidente da Entidade	Função	Tel: (11) 4029-1162	
Endereço Completo: Rua Opala, nº 112	CEP: 13.322-144		
Nome do Responsável Técnico pelo projeto: Juliana Pervital Marques Gomes	RG: 41.274.826.42	Órgão Expedidor: SSP/SP	
CPF: 350.808.408.62	Tel : (11) 4029-1162	Email: servicosocial@apaesalto.com.br	

2 - Apresentação da Organização.

A APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos, que tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, visando à sua inclusão social.

Destacamos que APAE de Salto atua de forma permanente, continuada e planejada de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, ofertamos o Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social.

Atualmente atendemos um total de 170 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. Nossos serviços e programas iniciam-se na prevenção das deficiências, estimulação infantil, serviços socioassistenciais, atividades socioeducativas, terapêuticas e culturais, visando sempre à inclusão dos usuários na sociedade.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

2.1- Histórico da organização:

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal. Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAEs, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros da referida Federação. Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

A concepção filosófica do desenvolvimento da APAE de Salto esteve, desde o seu início, voltada à defesa de direitos, à participação das famílias e dos próprios deficientes intelectuais e múltiplos, bem como à prestação de serviços.

3- Descrição do Projeto/ Atividade.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e sua família, a ser desenvolvido pela APAE Salto, foi planejado conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução nº109/2009, que prevê a oferta de atendimento especializado a famílias de Pessoas com deficiência, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Visamos desenvolver atendimentos que possibilite a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a promoção de sua inclusão à vida comunitária. A Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla se trata de "um processo que envolve em conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim com a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e benefícios e a participação plena e efetiva na sociedade".

O serviço terá como finalidade, promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Pretendemos com este serviço ofertar atendimento especializado a 46 usuários, o público alvo deste serviço



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

são: adultos e idosos, na faixa etária de 30 a 65 anos com deficiência intelectual e múltipla de ambos os sexos e suas famílias. O serviço será realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Os usuários freqüentarão o serviço diariamente, onde desenvolveremos atividades laborais, sociais e ocupacionais, entre outras em um espaço exclusivo, denominado como "Centro de Convivência", contribuiremos para a ampliação do universo informal, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, proporcionando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.

Desenvolveremos também o trabalho social destinado a este serviço, conforme demanda interesses e necessidades dos usuários e suas famílias, através das seguintes ações: acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

Ressaltamos que as intervenções serão sempre voltadas para desenvolvimento máximo das potencialidades de cada usuário no que se refere à autonomia, aquisição e habilidades de vida prática, que venham garantir-lhes a inclusão sócio-familiar e integração a vida comunitária.

4- DESCRIÇÃO DO PROJETO.

Identificação do Objeto:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Promover o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias como foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos.	Jan/2020	Dez/2020

4.1- Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A APAE de Salto atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, a partir dos 00 anos, sem limite de idade e de ambos os sexos, possuímos infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

Atualmente, muito se fala em inclusão das pessoas com deficiência, no entanto para a inclusão existir de forma integral, devemos enxergar o indivíduo como um ser único, não fragmentável, e para que isso ocorra é necessário um



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

atendimento especializado e adaptado às capacidades e habilidades de cada um .

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves.

A APAE Salto há 49 anos vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento da pessoa com deficiência na cidade de Salto. Ressaltamos que o trabalho da instituição preenche ainda uma lacuna existente no município, é a única especializada, quanto aos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

5- Objetivos do Projeto.

5.1. Objetivo Geral:

Promover ações que visem desenvolver a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e apoio as famílias através do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade como foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos.

5.2. Objetivo (s) Específico(s):

-Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos, possibilitando o acolhimento das demandas, interesses e necessidades dos usuários e suas famílias.

-Assegurar um espaço de referência para o convívio grupal e social contribuindo para desenvolvimento da convivência familiar e fortalecimento de vínculos;

- Promover apoio e orientação às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e desgaste de vínculos, utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

6- Resultados Esperados:

- Acesso aos direitos socioassistenciais;

- Proteção social e cuidados individuais voltados ao desenvolvimento de autonomies e fortalecimento de vínculos;

- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados com a pessoa com deficiência intelectual e múltipla.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

7- Indicadores e Meios de Verificação.

5.2 Objetivos Específicos	6. Resultados Esperados	7. Indicadores de Aferição	7.1 Meios de Verificação dos Indicadores
1. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; possibilitando o acolhimento das demandas, interesses e necessidades dos usuários e suas famílias.	- Acesso aos diretos socioassistenciais.	-Nº de famílias atendidas pelo serviço social que tiveram acesso a orientações conforme suas demandas, interesses e necessidade.	- Planilha de atendimento. -Registro em Prontuário.
2. Assegurar um espaço de referência para o convívio grupal e social contribuindo para desenvolvimento da de autonomia e fortalecimento de vínculos;	- Proteção social e cuidados individuais voltados ao desenvolvimento de autonomias e fortalecimento de vínculos.	- Nº de usuários freqüentes nos grupos.	-Lista de Presença de usuários. - Fotos. -Relatório
3. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com deficiência intelectual e múltipla.	-Nº usuários e famílias acompanhados no serviço.	- Lista Geral dos usuários. - Aplicação de Pesquisa.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

8- Metas a Serem Atingidas.

Metas a serem atingidas:	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas:	Meios de Verificação:
Espera-se que 20% dos usuários e suas famílias tenham acesso a orientações referente aos direitos socioassistenciais, conforme suas demandas, interesses e necessidade.	-Nº de pessoas atendidas pelo serviço social e psicologia que tiveram acesso a orientações conforme suas demandas, interesses e necessidade.	- Planilha de atendimento. -Registro em Prontuário.
Assegurar a 80 % dos usuários, atividades ocupacionais, laborais, sociais, culturais entre outros, diariamente no espaço "Centro de Convivência".	- Nº de usuários freqüentes nos grupos.	-Lista de Presença de usuários. - Fotos. -Relatório
Espera - se manter 80 % dos usuários no serviço proporcionando à redução da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com deficiência, prestado apoio às famílias na tarefa de cuidar.	-Nº usuários e famílias acompanhadas no serviço.	- Lista Geral dos usuários. - Aplicação de Pesquisa

9- Forma de Execução da Atividade/ Projeto:

As ações e atividades serão desenvolvidas de forma continua, planejada e permanente, através de atendimentos individuais, atendimentos em grupo e visitas domiciliares, executadas por educadoras sociais, terapeuta ocupacional, psicóloga e assistente social, são esses profissionais habilitados para a prestação deste serviço especializado.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

9.1- Cronograma de Atividades Propostas:

“ CENTRO DE CONVIVENCIA “ / CRONOGRAMAS:

Cronograma de Geral do horários para as Atividades dos Grupos “ Centro de Convivência “ realizada Educadoras Sociais de segunda à sexta , das 7:30 às 11:30:

PERÍODO DA MANHÃ – GRUPO A E B

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:30	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
08:00-10:30	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.
10:30	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
11:00	Escovação de dentes e uso do banheiro	Escovação de dentes e uso do banheiro	Escovação de dentes e uso do banheiro	Escovação de dentes e uso do banheiro	Escovação de dentes e uso do banheiro
11:30	SAÍDA	SAÍDA	SÁIDA	SAÍDA	SAÍDA

Entende-se por:

- Atividades Ocupacionais: atividades de modelagem, pinturas variadas, colagens, , exploração e trabalhos com revistas, dia da beleza e outras.
- Atividades Sociais: Dinâmicas, Passeios, Atividades grupais
- Atividades Recreativas: Jogos Recreativos, Vídeos, Contação de Histórias e outras.
- Atividades Emocionais: Dinâmica, roda de conversa e outras.
- Atividades Laborais: Culinária, pintura de guardanapos, produção de papel reciclado , saches e outros.
- A.V.D. (Atividades de Vida Diária: Higiene e Alimentação).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

-Segunda à Sexta das 13:00 às 17:00

PERÍODO DA TARDE – GRUPO C E D.

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13:30-15:00	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.
15:00	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
15:30-17:00	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.	Atividades Ocupacionais, Sócias, Recreativas, Emocionais, Laborais e A.V.D.
17:00	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA

Entende-se por:

- Atividades Ocupacionais: atividades de modelagem, pinturas variadas, colagens, , exploração e trabalhos com revistas, dia da beleza e outras.
- Atividades Sociais: Dinâmicas, Passeios, Atividades grupais;
- Atividades Recreativas: Jogos Recreativos, Vídeos, Contação de Histórias e outras;
- Atividades Emocionais: Dinâmica, roda de conversa e outras;
- Atividades Laborais: Culinária, pintura de guardanapos, produção de papel reciclado , saches e outros.
- A.V.D. (Atividades de Vida Diária: Higiene e Alimentação).

OBS: As atividades descritas serão executadas semanalmente conforme planejamento do semanário das educadoras sociais, podendo ser aplicada uma ou mais atividade por dia.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

Cronograma dos Horários das Atividades do Setor de Terapia Ocupacional

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7h30 às 8h00	13h às 13h30	7h30 às 8h00	13h às 13h30	7h30 às 8h00
<u>Grupo A e B</u> Treino de AVD'S	<u>Grupo A e B</u> Treino de AVD'S	<u>Grupo A e B</u> Treino de AVD'S	<u>Grupo A e B</u> Treino de AVD'S	<u>Grupo A e B</u> Treino de AVD'S
8h às 9h15	13h30 às 15h15	8h às 9h15	13h30 às 15h15	8h às 9h15
<u>Grupo A</u> Atividades laborais	<u>Grupo C</u> Atividades laborais/ Expressivas	<u>Grupo B</u> Atividades laborais	<u>Grupo D</u> Atividades manuais/laborais	<u>Grupo A</u> Atividades manuais/expressivas
9h15 às 10h30	15h15 às 15h45	9h15 às 10h30	15h15 às 15h45	9h15 às 10h30
<u>Grupo B</u> Atividades expressivas	<u>Grupos C e D</u> Treino de AVD'S	<u>Grupo A</u> Atividades expressivas	<u>Grupos C e D</u> Treino de AVD'S	<u>Grupo B</u> Atividades manuais/expressivas
10h30 às 11h30	15h45 às 16h50	10h30 às 11h20	15h45 às 16h50	10h30 às 11h20
Reunião terapêutica	<u>Grupo D</u> Atividades laborais/expressivas	<u>Grupo A e B</u> Treino de AVD'S	<u>Grupo C</u> Atividades manuais/expressivas	<u>Grupo A e B</u> Treino de AVD'S

OBS: Atividades executadas semanalmente pela Terapeuta Ocupacional nos meses de Janeiro a Junho e de Agosto a Dezembro.

Cronograma de Atividades do Serviço Social e Psicologia

Atividades/Mês	01 Jan	02 Feb	03 Mar	04 Abr	05 Ma	06 Jun	07 Jul	08 Ago	09 Set	10 Out	11 Nov	12 Dez
Atendimento Individual e Atendimento Psicossocial (Serviço Social) Sexta –feira Carga horária: 3 horas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar (Serviço social e Psicologia) Quintas-feiras Carga horária: 2: 00 hs ou conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

10. Metodologia:

As atividades serão desenvolvidas no “Centro de Convivência,” um espaço destinado exclusivamente para a oferta deste serviço, para um total de 46 usuários, os profissionais envolvidos diretamente com as atividades serão: 2 (duas) Educadoras Sociais e 1 (uma) Terapeuta Ocupacional.

Os usuários frequentarão o “Centro de Convivência”, divididos em quatro grupos, sendo dois grupos no período da manhã (07:30 às 11:30) A e B e dois grupos no período da tarde C e D (13:00 às 17:00), contendo até 14 usuários em cada grupo.

As Educadoras Sociais e Terapeuta Ocupacional serão responsáveis em desenvolver as atividades diariamente para os grupos, conforme os horários do seu cronograma e planejamento do semanário, as atividades serão: Atividades Ocupacionais, Atividades Sociais, Atividades Recreativas, Atividades Emocionais, Atividades Laborais/Manuais e AVDs (Atividades de Vida Diária: Higiene e Alimentação). Sendo da seguinte maneira:

***Uma ou mais vezes por semana:** Cuidado com as plantas; Expressão corporal; (Circuito na Quadra e outros);- Artesanato (de acordo com o tema mensal e outro aleatório); Leitura; Roda de Conversa; Jogos, Dinâmicas e brincadeiras.

***A cada 15 dias:-** Roda de conversa específica sobre higiene e cuidados pessoais e Produção de papel.

***Uma vez ao mês:** Culinária de acordo com o tema; Filme de acordo com tema; Visita no lar do amigo; Separação de lacres /reciclagem.

***Atividades eventuais/específicas:** - Atividades extras; Confeção de sabão e sabonete; Organização espaço externo do centro de convivência; Preparo de vasos para plantio; Plantio de flores, suculentas; Dia da beleza para sessão de fotos; Ensaio da apresentação para o Festival Artístico Pedagógico “Movimento é vida”.

As atividades serão desenvolvidas ao longo do ano de 2020 e abordarão diversos assuntos ligados à temática principal, “Bem Estar”, realizadas sob a orientação da Terapeuta Ocupacional e das Educadoras Sociais e serão definidas semanalmente, seguindo cronograma pré-estabelecido, tendo o acompanhamento da equipe gestão (direção e coordenação) e pelos profissionais Psicólogo e Assistente Social, através da verificação dos semanários e visitas aos grupos.

Informamos que as atividades serão executadas nos meses de Janeiro à Junho e de Agosto à Dezembro. No mês de julho será realizado recesso das atividades, neste período as Educadoras Sociais irão organizar os materiais e atividades para o segundo semestre de 2020.

O acompanhamento das famílias e dos usuários será realizado pela assistente social e psicóloga, que desenvolverá o trabalho social destinado a este serviço, conforme as demandas, necessidades e interesses, através de atendimentos individuais, atendimento psicossocial e visitas domiciliares.

O Serviço ofertado pela instituição será executado com auxílio de uma equipe habilitada e especializada, sendo as educadoras sociais responsáveis principais no desenvolvimento diário das atividades, desta forma a aplicação do recurso se destina ao pagamento dessas profissionais.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

11- PLANO DE APLICAÇÃO: (em anexo)

11.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Cat. Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Salários + encargos	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00

Cat. Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Salários + encargos	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00	R\$ 34.140,00

TOTAL GERAL:
R\$ 34.140,00

12. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados.

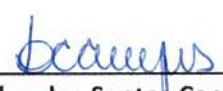
O processo de avaliação e monitoramento será realizado pela coordenadora e assistente social, responsável em verificar as atividades executadas e acompanhar os dados quantitativos através de lista de presença, planejamento das atividades, entre outros. A avaliação será realizada quadrimestralmente, as ações serão verificadas através do relatório de execução. A equipe gestora ficará responsável em verificar as ações executadas, observar e solicitar para os profissionais envolvidos os registros.

13. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Nº de Profissionais envolvidos no Projeto	Formação Profissional	Função no projeto	Nº de horas/semanal	Vínculo (CLT, Prestador serviços, voluntário)
02	Educadora Social	Educadora social	44hs semanais	CLT

Juliana Pervital M. Gomes
Assistente Social
CRESS 46943


Juliana Pervital Marques Gomes
Responsável Técnico do Projeto


Dinalva dos Santos Campos
Presidente APAE de Salto



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

DECLARAÇÃO:

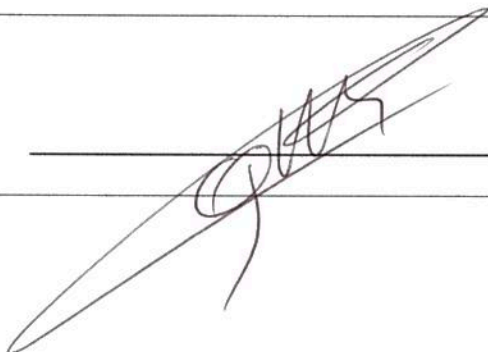
Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 30 de Setembro de 2019.


Dinalva dos Santos Campos
Presidente APAE de Salto

14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

APROVADO
SP, 04/10/2019





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como unidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como unidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como unidade pública federal pelo Doc Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242-283
CNPJ nº 06.651.003/0001-40

Sede: Escola: Rua Lame Dias da Silva, 326, Vila Teófilo, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, C/ET: 13.320-354, Salto-SP

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PCD+30 2020

Valores de Salários e Encargos Mensais										Valor de Salário e Encargos Período Total			
Cargo/Função	Carga Horária	Qtd. Fun.	Salário Mensal	Salário Mer	FGTS Mens	PIS Mensal	Custo Total N	Qtd. Mes	Sal. T. Mensal	FGTS Total	PIS total	Custo Período Total	
Edu. Social	44h	1	1.560,00	1.560,00	124,80	15,60	1.684,80	2	3.120,00	249,60	31,20	R\$ 3.369,60	
Edu. Social	44h	1	1.560,00	1.560,00	124,80	15,60	1.684,80	2	3.120,00	249,60	31,20	R\$ 3.369,60	
												R\$ 6.739,20	

AUMENTO DE 4%

Cargo/Função	Carga Horária	Qtd. Fun.	Salário Mensal	Salário Mer	FGTS Mens	PIS Mensal	Custo Total N	Qtd. Mes	Sal. T. Mensal	FGTS Total	PIS total	Custo Período Total
Edu. Social	44h	1	1.622,40	1.622,40	129,79	16,22	1.752,19	10	16.224,00	1.297,92	162,24	R\$ 17.521,92
Edu. Social	44h	1	1.622,40	1.622,40	129,79	16,22	1.752,19	10	16.224,00	1.297,92	162,24	R\$ 17.521,92
												R\$ 35.043,84

Provisões (13º Salário/ Férias/ Outros)

Cargo/Função	Salário Me	Qtd.	Salário Total M	Qtd.	Provisão T	Provisão 13	Provisão 1/3	FGTS sobr	PIS Mensal	Custo Total
Edu. Social	1.622,40	1	1.622,40	12	194,69	1.622,40	540,80	173,06	21,63	R\$ 2.336,26
Edu. Social	1.622,40	1	1.622,40	12	194,69	1.622,40	540,80	173,06	21,63	R\$ 2.336,26
										R\$ 4.672,51

VALOR TOTAL DO RECURSO

R\$ 34.140,00

VALOR TOTAL GASTO

R\$ 46.455,55

Total Gasto

R\$

46.455,55

Total Recurso

R\$

R\$ 34.140,00

12.315,55

-27%

Dinalva dos Santos Campos

Presidente APAE de Salto